=LEI Nº 618, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.976=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$137.572,16, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$137.572,16 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01- Gabinete do Prefeito
01- Gabinete do Prefeito

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 Serviços de Terceiros.....Cr$ 10.000,00;
3 1 4 0 Encargos Diversos.....Cr$ 15.000,00;

08- Serviço de Administração
b)-Setor de Pessoal

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil:-
02.00-Salários de Servidores Contratados.....Cr$ 2.100,00;

d)-Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 Serviços de Terceiros.....Cr$ 8.000,00;

09- Encargos Municipais

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil:-
Salários de Servidores Contratados.....Cr$ 5.400,00;
3 1 3 0 Serviços de Terceiros:-
03-Para atender serviços efetuados por terceiros.....Cr$ 31.500,00;

02- Serviço de Finanças
04- e)-Setor de Contabilidade
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 Serviços de Terceiros.....Cr$ 18.000,00;

06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
03- Serviço de Defesa e Segurança
01- Guarda Noturna Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil :-
02.00:-Salários de Servidores Contratados.....Cr$ 10.054,00;

10- HABITAÇÃO E URBANISMO
05- Serviços Urbanos
04- IV-Setor de Limpeza Pública
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 3 0 Transferência de Assistência e Previdência Social
3 2 3 1 Inativos.....Cr$ 8.726,58;

06- VI-Setor de Praças Parques e Jardins
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 3 0 Transferências de Assistência e Previdência Social
3 2 3 1 Inativos.....Cr$ 23.496,58;

13- SAÚDE E SANEAMENTO
06- Serviço de Saúde
02- b)-Pronto Socorro Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 Serviços de Terceiros:-
02-Com Recursos Próprios.....Cr$ 5.295,00;
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$137.572,16.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente :-

CRÉDITO ESPECIAL :-
Lei nº 607 de 05/02/76 - aberto pelo Decreto nº 466, de 05 de Fevereiro de 1.976.....Cr$ 19.795,00;

= ANULAÇÕES PARCIAIS =

01- L E G I S L A T I V A
01- Câmara Municipal

01- Serviços da Câmara
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil:-
b)-Parte variavel.....Cr$ 52.000,00;
3 1 4 0 Encargos Diversos.....Cr$ 10.000,00;

02- Secretaria da Câmara
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 Serviços de Terceiros.....Cr$ 10.000,00;
3 1 4 0 Encargos Diversos.....Cr$ 5.000,00;

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01- Gabinete do Prefeito
09- Encargos Municipais
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 Serviços de Terceiros:-
01-para seguro contra-acidentes de trabalho.....Cr$ 23.000,00;
02-para seguro de bens Patrimoniais Cr$ 8.777,16;

= ANULAÇÃO TOTAL =

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01- Gabinete do Prefeito
04- Comissão Municipal de Esportes
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil.....Cr$ 9.000,00;

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr$137.572,16.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 21 DE SETEMBRO DE 1.976.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

joão chaves.-
Diretor do Serviço de Administração